



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ DECRETO Nº 2.349, de 03 de fevereiro de 2017.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Bom Sucesso do Sul.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 235, de 22.08.2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, cujo mandato inicia-se em 27/02/2017 e extingue-se em 27/02/2021:

- I –** Representante do Poder Executivo:
Titular: Ieda Ana Geme
Suplente: Bruna Manfroi
- II –** Representante dos professores:
Titular: Zuleide Gobbi Mocellin
Suplente: Sirlene Niejelski
Titular: Ivonete Claro
Suplente: Ana Delinski de Souza
- III –** Representante dos pais e alunos
Titular: Daniele Ravanelli Feversani
Suplente: Jane Clara Pieta Ferrari
Titular: Fernanda de Oliveira Dambros
Suplente: Elton Pilonetto
- IV –** Representante da Sociedade Civil:
Titular: Tania Mara Soeiro de Moraes
Suplente: Maria de Lourdes Zanella Mocellin
Titular: Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Suplente: Mariluz Ferreira Folle

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Publicado em: 07/02/17
Órgão Diário do Sudoeste

Publicado em: 06/02/17
Órgão DIOEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
PORTARIA Nº 4.721, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
Dispõe sobre Licença Maternidade.
A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOBMS.COM.BR, Edição do dia 07-02-17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ.
Ofício nº. 01/2017
Coronel Vivida, 10 de Janeiro de 2017.
Ato delegatário
AO BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA 2008-7 - CORONEL VIVIDA PR
PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS - Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação da conta da CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ - CNPJ: 07.778.937/0001-38, abaixo discriminados. Assinatura: Conforme Resolução nº 68/1992, de 26 de fevereiro de 1992, da nomeação do contador Adedir Comunello, CPF nº 627.734.109-04 e Resolução nº 97/2001 de 28 de maio de 2001, qual compete poderes para movimentar os recursos financeiros"
OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória (SIM / NÃO)
ADEDIR COMUNELLO - CPF 627.734.109-04 SIM
AGÊNCIA: 2008-7 - CONTA: nº 12580-3, vinculada ao CNPJ 07.778.937/0001-38 da CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
LISTA DE PODERES:
029 - SAÍDA CHEQUES
010 - SAÍDA COPIAS DE DIÁRIO
011 - AUTORIZAR COBRANÇA
018 - UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
010 - RECEBER PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
016 - SOLICITAR SAÍDAS E EXTRATOS
027 - REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
040 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
031 - AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
016 - RECEBER CHEQUES DEVOLVIDOS
018 - Y INSCRIÇÃO DE CHEQUE
094 - SUSPENSÃO/CONTINUAÇÃO DE CHEQUES
095 - CANCELAR CHEQUES
096 - SAÍDA CHEQUES
098 - EFETUAR RESGATE OPERAÇÕES FINANCIÁRIAS
099 - SAÍDA TRAM, ALTERAR E DESEMBOLSAR SENHAS
104 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105 - EFETUAR TRAM DE INSCRIÇÃO DE CHEQUE
117 - EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO RPE
139 - LER/BAIXAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS DO GER. FINANCEIRO/AASP
126 - IMPLR COMPROVAÇÕES
128 - EFETUAR TRANSFERÊNCIA DE SALDO EM TIPO ELETRÔNICO
133 - EFETUAR COPIAS DE DIÁRIO
149 - ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVENIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atenciosamente,
Ven. Naimar Cristiano Schenkerberg
Presidente da Câmara Municipal
AO BANCO DO BRASIL S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.350, de 03 de fevereiro de 2017.
Nomeia o senhor Fabio Junior de Oliveira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de fevereiro de 2017, o senhor Fabio Junior de Oliveira, RG nº 6.012.788-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, símbolo CC-I.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.
Nilson Antonio Ferversani
Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
DECRETO Nº 2.349, de 03 de fevereiro de 2017.
Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Bom Sucesso do Sul.
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 235, de 22.08.2001,
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, cujo mandato inicia-se em 27/02/2017 e extingue-se em 27/02/2021:
I - Representante do Poder Executivo:
Titular: Ieda Ana Geme
Suplente: Bruna Manfredi
II - Representante dos professores:
Titular: Zuleide Gobbi Mocellin
Suplente: Silene Niejelski
Titular: Ivonete Claro
Suplente: Ana Delinski de Souza
III - Representante dos pais e alunos:
Titular: Daniele Ravanelli Ferversani
Suplente: Jane Clara Pieta Ferrari
Titular: Fernanda de Oliveira Dambros
Suplente: Elton Pilonetto
IV - Representante da Sociedade Civil:
Titular: Tania Mara Soeiro de Moraes
Suplente: Maria de Lourdes Zanella Mocellin
Titular: Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Suplente: Mariluz Ferreira Folle
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonin Ferversani
Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.353, de 06 de fevereiro de 2017.
Exonera a pedido a Sra. Angela Crestina Merlo, do cargo de Psicóloga 20H.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonera, a pedido a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. Angela Crestina Merlo, RG nº 6.106.288-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Psicóloga 20H, do Quadro Geral de Servidores do Município de Bom Sucesso do Sul.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.
Nilson Antonio Ferversani
Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.352, de 06 de fevereiro de 2017.
Exonera a pedido a Sra. Aline Bueno Vilas Boas, do cargo de Professora Educação Física 20H.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica exonera, a pedido a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Sra. Aline Bueno Vilas Boas, RG nº 13.430.693-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora Educação Física 20H, do Quadro Próprio do Magistério do Município de Bom Sucesso do Sul.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.
Nilson Antonio Ferversani
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.351, de 06 de fevereiro de 2017
Nomeia a Senhora Rubia Cristiani Camochea para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeada, a partir de 1º de fevereiro de 2017, a Senhora Rubia Cristiani Camochea, RG nº 7.013.367-9 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente - Símbolo CC-1.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.
Nilson Antonio Ferversani
Prefeito Municipal

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO - FORNECIMENTO DE PRENS RECAPADOS, QUANT., MARCA, VALOR UNIT. DO ITEM (R\$), VALOR TOTAL DO ITEM (R\$). Includes items 1-11 for various types of presses.

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO - SERVIÇOS DE RECAPAGEM, QUANT., MARCA, VALOR UNIT. DO ITEM (R\$), VALOR TOTAL DO ITEM (R\$). Includes items 1-8 for various services.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA Nº. 026/2017
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar que o servidor OSMAR DEOTTI, portador do RG nº 5.739.282-7/PR, se apresente no SINE para exercer a função de Gerente da Agência do Trabalhador a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a Portaria 016/2013.
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPECARÁ DO OESTE - PR
Extrato de Aditivo de contrato 1895/2016
Contratante: Município de Itaipava 32º Oeste - Paraná
Contratado: L. F. Evangelista Comercio de Pneu - Me. pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.231.721/01-32.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pneus e lubrificantes em geral para uso na frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas Municipais, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº. 014/2016.
Fica aditivado o valor contratual por valor de R\$ 87.140,00 (oitenta e sete mil, cento e quarenta reais), para R\$ 108.390,00 (cento e oitenta e nove mil e noventa reais)
Data do aditivo: 06 de fevereiro de 2017

Município de Dois Vizinhos
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato parte de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos.
Nº 019/2017
Contrato nº 013/2017, GF Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ sob nº 23.286.680/0001-57.
Raul Camilo Isotton
Prefeito
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.
EDITAL N.º 04 de 06/02/2017
CONCURSO PÚBLICO - Exclusão de Candidatos
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016 (abertura do certame) combinado com o Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, Considerando o disposto no Edital de Convocação de Candidatos nº. 03 de 01/02/2017 e, RESOLVE
TORNAR PÚBLICO
Que fica excluída a Candidata Carla Camila Ghedin, inscrição nº. 45800835, habilitada no cargo público de Médico da Família, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 03 de 01/02/2017.
Que fica excluído o Candidato Jorge Augusto Deitos, inscrição nº. 45800175, habilitado no cargo público de Médico da Família, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº. 03 de 01/02/2017.
III. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e no Edital de Concurso Público N.º 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2017 e demais disposições legais vigentes.
IV. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (Seis) dias do mês de fevereiro de 2017, 128ª da República e 62ª do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

DECRETO Nº 2.349, de 03 de fevereiro de 2017.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Bom Sucesso do Sul.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 235, de 22.08.2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, cujo mandato inicia-se em 27/02/2017 e extingue-se em 27/02/2021:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Ieda Ana Geme

Suplente: Bruna Manfroi

II – Representante dos professores:

Titular: Zuleide Gobbi Mocellin

Suplente: Sirlene Niejelski

Titular: Ivonete Claro

Suplente: Ana Delinski de Souza

III – Representante dos pais e alunos

Titular: Daniele Ravanelli Feversani

Suplente: Jane Clara Pieta Ferrari

Titular: Fernanda de Oliveira Dambros

Suplente: Elton Pilonetto

IV – Representante da Sociedade Civil:

Titular: Tania Mara Soeiro de Moraes

Suplente: Maria de Lourdes Zanelia Mocellin

Titular: Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

Suplente: Mariluz Ferreira Folle

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito

DECRETO Nº 2.350, de 03 de fevereiro de 2017.

Nomeia o senhor Fabio Junior de Oliveira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de fevereiro de 2017, o senhor Fabio Junior de Oliveira, RG nº 6.012.788-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, símbolo CC-I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito

Cod221434

PORTARIA Nº 033, de 03 de fevereiro de 2017.

Designa a servidora Janete Claro para exercer função de Coordenação Educacional do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena

O Prefeito do Município de Educação Infantil Vovó Helena, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do § 2º, do art. 23, da Lei Municipal nº 1.174, de 08 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JANETE CLARO, professora, RG nº 6.576.173-4/PR para, sem prejuízo das funções de seu cargo, exercer a função de Coordenação Educacional do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

§ 1º Pelo exercício da função de Coordenação Educacional, fica concedida gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo ocupado pela servidora, nos termos do disposto no § 2º, do art. 23, da Lei Municipal nº 1.174, de 08 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio Feversani

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032, de 03 de fevereiro de 2017.

Designa a servidora Zuleide Gobbi Mocellin para exercer função de Coordenação Educacional do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 19 e § 2º, do art. 23, da Lei Municipal nº 1.174, de 08 de julho de 2015, - RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ZULEIDE GOBBI MOCELLIN, professora, RG nº 5.704.818-2/PR para, sem prejuízo das funções de seu cargo, exercer a função de Coordenação Educacional do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

§ 1º Pelo exercício da função de coordenação, fica concedida gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo ocupado pela servidora, nos termos do disposto no § 2º, do art. 23, da Lei Municipal nº 1.174, de 08 de julho de 2015.

§ 2º Para efeito do disposto no caput, fica concedido desdobramento de carga horária, em mais 20 (vinte) horas e do vencimento à servidora, nos termos do disposto no art. 19, da Lei Municipal nº 1.174, de 08 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031, de 03 de fevereiro de 2017.

Designa a servidora Ana Delinski de Souza para exercer função de Coordenação Educacional da Escola Municipal Irmã Nell.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do § 2º, do art. 23, da Lei Municipal nº 1.174, de 08 de julho de 2015, - RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA DELINSKI DE SOUZA, professora, RG nº 5.829.597-3/PR para, sem prejuízo das funções de seu cargo, exercer a função de Coordenação Educacional da Escola Municipal Irmã Nell, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

§ 1º Pelo exercício da função de Coordenação Educacional, fica concedida gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo ocupado pela servidora, nos termos do disposto no § 2º, do art. 23, da Lei Municipal nº 1.174, de 08 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

Cod221377

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Em concordância com a Ata datada em 31/01/2017 de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2017, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de máquinas multifuncionais (impressoras, copiadoras, fax e scanner), incluindo instalação, fornecimento de mão de obra técnica para treinamento de pessoal, manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares, materiais e insumos utilizados na operação (exceto papel e grampo), HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA – EPP, com o CNPJ nº 21.027.555/0001-05, conforme valores abaixo relacionados:

Lote	Especificações técnicas mínimas	Quant. Estimada de cópias e/ou impressões (12 meses)	Valor unit. por Cópia/Impressão	Valor Total do Lote
01	15 (quinze) equipamentos multifuncionais com funções de máquina copiadora, e impressora digital monocromática laser, fax e scanner colorido, novos ou em excelente estado de uso e conservação, para reprodução no tamanho A5 até A4, com as seguintes características: Placa de rede 10/100, alimentador de originais, cópia frente e verso automática, sistema de cópia por toner a seco, possui escala de redução e ampliação de 50% a 200%. Velocidade no mínimo de 20 cópias por minuto em A4, com 02 bandejas de alimentação de papel, alimentação de energia 110V.	400.000	R\$ 0,08	R\$ 32.000,00
02	1 (um) equipamento multifuncional com funções de máquina copiadora, e impressora digital colorida laser, fax e scanner colorido, novo ou em excelente estado de uso e conservação, para reprodução no tamanho A5 até A3, com as seguintes características: placa de rede 10/100, alimentador de originais, cópia frente e verso automática, sistema de cópia por toner a seco, possui escala de redução e ampliação de 25% a 400%. Vidro de exposição até A3 duplo carta. Velocidade de impressão de no mínimo de 20 cópias por minuto em A4 em preto e em cores, com 03 bandejas de alimentação de papel, alimentação de energia 110V.	14.000	R\$ 0,80	R\$ 11.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO

R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais)

Bom Sucesso do Sul, 03 de Fevereiro de 2017.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

Cod221435



Diano Chiribá Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMPSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



251859446